



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/26 EM SUBSTITUIÇÃO A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/26. PRESIDENTE:** PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIA:** DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DIDIMO VOVÔ, DANIEL MONTEIRO, EDUARDO MAGALHÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, LEMES, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SARGENTO JOELSON TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** SAMANTHA ÍRIS (JUSTIFICADA), JEFFERSON SIQUEIRA, (LICENCIADO) ALEX RODRIGUES, KATIUSCIA MANTELLI. Às 12h34, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, *"Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia"*, a presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Dra. Mara. Em seguida, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Processo n.º 21115/2026 – Projeto de Lei que declara o Horto Florestal Toté Garcia como Patrimônio Cultural, Histórico, Ambiental e de Lazer do Município de Cuiabá-MT, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, registrados no painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Prof. Mário Nadaf, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Íris, Tenente Coronel Dias, Alex Rodrigues, Sargento Joelson, Katiuscia Manteli, Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 23916/2026 – Projeto de Lei que institui a Rota do Peixe de São Gonçalo Beira Rio como Rota Gastronômica do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, vereador Ranalli destacou a importância do reconhecimento da rota gastronômica como símbolo da Cuiabania e para estímulo ao turismo. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto "sim" em separado do vereador Eduardo Magalhães, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Íris, Tenente Coronel Dias, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Katiuscia Manteli, Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Em tempo, a vereadora Baixinha GiraldeLLi registrou o falecimento da esposa do senhor João Eloy, informando que o corpo será velado na Capela Jardins. Foi apreciado o Processo n.º 17145/2026 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir a vereadora Baixinha GiraldeLLi enalteceu o projeto, citando a importância do apoio à mãe solo. Para discutir, o vereador Ilde Taques também se manifestou, parabenizando o autor e citando seu projeto "Pelas Mãos Delas" como iniciativa que dialoga com a proposta, destacando o apoio a mulheres desempregadas. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias coadunou com a falas dos edis, parabenizando o autor pela iniciativa. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Chico 2000, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Restou prejudicado pela ausência da autora, a apreciação do Processo n.º 21419/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição do plantio e manutenção de espécies vegetais tóxicas a animais domésticos em praças, jardins e canteiros públicos do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Foi apreciado o Processo n.º 31162/2026 – Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Culturais e Religiosos do Município de Cuiabá o evento "AVIVA-MT", organizado pela Missão Enchei-vos, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias pediu voto "sim", feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônica, hum voto "sim" em separado do edil Chico 2000, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 21999/2026 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMOVEIS MT, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto "sim" em separado do edil Kássio Coelho, portanto 16 (dezesseis) votos sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Maria Avalone, Ranalli, Lemes, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 6074/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre a valorização da Pessoa com Deficiência (PCD) nas peças publicitárias veiculadas pela Administração Pública do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Maria Avalone, Ilde Taques, Paula Calil, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 4794/2026 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal "Saúde do Catador de Recicláveis" no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto "sim" em separado do edil Kássio Coelho, portanto 16 (dezesseis) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Maria Avalone, Ilde Taques, Paula Calil, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 5817/2026 – Projeto de Lei que institui a lei "Saúde Sem Barreiras", no Município de Cuiabá que versa sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias discorreu sobre a importância do projeto para desburocratizar o acesso a medicamentos e tratamentos, citando o caso de pacientes com câncer que enfrentam dificuldades com receitas de médicos particulares. No uso da fala a presidente Maysa Leão parabenizou o autor, destacando a importância da matéria para evitar barreiras burocráticas que atrasam o tratamento de doenças. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Professor Mário Nadaf, Maria Avalone, portanto 17 (dezesete) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Ilde Taques, Paula Calil, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 18071/2026 – Projeto de Lei que institui a Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e de Busca Ativa Escolar no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Criança e do Adolescente (C.C.A.D) pela aprovação com emendas, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Ilde Taques, Paula Calil, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Sargento Joelson. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 22025/2026 – Projeto de Lei que institui a Semana Municipal da Saúde Integral da Mulher no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Defesa da Mulher (C.D.M.) pela aprovação com emenda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Samantha Irís, Daniel Monteiro, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Katiuscia Manteli, Dilemário Alencar, Paula Calil, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Sargento Joelson. A presidente declarou pareceres aprovados. Restou prejudicado pela ausência da autora, a apreciação do Processo n.º 12217/2026 – Projeto de Lei que institui o Projeto Esporte na Praça no âmbito do Município de Cuiabá com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Na sequência, às 12h58min, a sra. presidente vereadora Maysa Leão declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

realizar-se no dia 01/09/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA  
PACHECO PINTO DE  
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por  
SARA MARIA PACHECO PINTO  
DE CASTRO:83160078191  
Dados: 2026.08.27 08:11:37  
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.  
Taquígrafa Legislativa.